

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2023**

| <b>Prazo</b>      | <b>Obrigações</b>  | <b>Disposição Legal</b>  |
|-------------------|--|--|
| <b>Até dia 10</b> | - As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referente ao arrecadado no período de 21 a 30 do mês anterior.  | Inciso III, do § 5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 9.394/1996.   |
| <b>Até dia 10</b> | - As Prefeituras devem encaminhar ao INSS, relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se ou de declarações de ausência de movimento à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), concedidos no mês anterior.<br><br>OBS.: O envio deverá ser feito por meio do por meio do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), disponível no site da RFB na Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/receitafederal/pt-br">http://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a> , com utilização de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.<br>A ausência de entrega configurará em infrações isoladas que, por economia processual, poderão integrar um único Auto de Infração ou Notificação de Lançamento.<br>A entrega fora do prazo ou apresentação da relação com incorreções ou omissões também configurará a infração. | Instrução Normativa RFB 1.998/2020.<br>Artigo 50, da Lei Federal nº 8.212/1991;<br>§§ 1º e 2º, do artigo 226, do Decreto nº 3.048/1999, e Portaria MPS/SRP nº 160/2005, observado o inciso V, do artigo 262, da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022. |
| <b>Até dia 10</b> | - Os Órgãos Municipais deverão fazer a atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de setembro de 2023.   | Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.  |
| <b>Até dia 10</b> | - Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – deverão encaminhar os documentos de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a setembro de 2023.  | Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.  |
| <b>Até dia 10</b> | - Os Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios deverão encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a agosto de 2023.  | Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.  |
| <b>Até dia 10</b> | - Os Instituto/Fundos de Previdência dos municípios deverão encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a agosto de 2023 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 2º quadrimestre de 2023.   | Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.  |
| <b>Até dia 10</b> | - Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP, deverão encaminhar a prestação de contas/atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao período de abril de 2023 a setembro de 2023. (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).  | Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.  |

**GEPAM, 09 de outubro de 2023.**

